

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

[www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL  
**CAPANEMA**

---



## EXPEDIENTE

### ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,  
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

**COORDENAÇÃO/DIREÇÃO:** Luciana Zanon  
- Secretária de Administração

**DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO:** Caroline Pilati

**APOIO TÉCNICO:** Pedro Augusto Santana

#### PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000  
Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br  
Capanema - Paraná

**Prefeito Municipal:** Américo Bellé

**Vice-Prefeito Municipal:** José Carlos Balzan

Secretária de Administração: Luciana Zanon

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski

Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz

Secretária da Família e Desenvolvimento Social: Loiri Albanese Moraes

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretário de Indústria, Comércio e Turismo: João Pedro Markus

Secretário de Planejamento e Projetos: Guilherme Alexandre

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Adelar Kerber

Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

#### CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329

Fax: (46) 3552-3217

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br  
Capanema - Paraná

Vereador: Ercio Marques Schappo - Presidente

Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Cladir Sinesio Klein

Vereador: Dirceu Alchieri

Vereador: Geancarlo Denardin

Vereador: Valdomiro Brizola

Vereadora: Olinda Terezinha Szimanski Pelegrina Lopes

## ATOS LICITATÓRIOS

### AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº13/2021

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Tomada de Preços nº 13/2021

Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE DRENAGEM PLUVIAL E PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES NO ACESSO A LINHA JACARÉ, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR

Valor: R\$ 189.951,05 (Cento e Oitenta e Nove Mil, Novecentos e Cinquenta e Um Reais e Cinco Centavos)

Abertura das propostas: 08:30 horas do dia 12/08/2021

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br).

Capanema-PR, vinte e um dias de julho de 2021

Américo Bellé- Prefeito Municipal

## DECRETOS

### DECRETO Nº 6.938, DE 22 DE JULHO DE 2021.

Nomeia a Senhora Sandra Teresinha Resende para o Cargo de Assessora de Gabinete da Secretaria de Agricultura.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 9º, II, da Lei Municipal nº 877/2001,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora Sandra Teresinha Resende para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora de Gabinete, nível C4, do Grupo Ocupacional 01 - Supervisão e Administração Superior, previsto no Anexo I da Lei 1.280/2010, com remuneração prevista no Anexo II, alterada pela lei 1.663 de 30 de outubro de 2018.

Art. 2º O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 22 dias do mês de julho de 2021.

Américo Bellé

Prefeito Municipal

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 7.921, DE 22 DE JULHO DE 2021.

Concede Licença paternidade ao servidor público Sandro Seibert.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV, do artigo 75, da Lei Municipal nº 877/2001 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Capanema,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 05 (cinco) dias de Licença Paternidade ao servidor público Sandro Seibert - Diretor do Departamento de Manutenção, matrícula 2958-1, do dia 21 a 25 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 21 de julho de 2021.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 22 dias do mês de julho de 2021.

Américo Bellé

Prefeito do Município

## OUTRAS PUBLICAÇÕES

**NOTIFICAÇÃO**

Em cumprimento ao art. 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997, o Município de Capanema, Estado do Paraná, vem através desta notificar o recebimento dos Recursos Federais, conforme segue:

RECEITA	DATA	VALOR
FPM - Fundo de Participação dos Municípios - 9.703-9	20/07/21	163.399,93
ITR - Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - 9.721-7	20/07/21	16,33
Fundo Especial do Petróleo - 12.254-8	20/07/21	39.112,45
FNAS - BL PSB - 27.449-6	21/07/21	2.453,05
	21/07/21	3.431,52
FNDE - FUNDEB - 30665-7	20/07/21	84.237,58
	21/07/21	145.682,75
CV 1738/17-SICONV 857515/17-FUNASA melhorias sanit domic - 71034-7	16/07/21	227.289,99

Américo Bellé  
Prefeito Municipal





O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br)